

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 75/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e Serviço em cargo efetivo e de outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Pratiqua a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMSSÃO
JOÃO CAYRES FERREIRA DE ARAÚJO	030.770.763-00	AGENTE DE CONTABILIZAÇÃO	06/11/2023

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu Anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 76/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e Serviço em cargo efetivo e de outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Pratiqua a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMSSÃO
JOSEPHO DE FREY	08.070.732-02	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	06/11/2023

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu Anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 77/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e Serviço em cargo efetivo e de outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Pratiqua a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMSSÃO
MARLENE DOS SANTOS	03.735.375-47	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06/11/2023

Art. 2º Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu Anexo I.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 78/2023

DATA 06/11/2023

SÍNTESE: Nome e Serviço em cargo efetivo e de outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Pratiqua a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ASSINATURA
JEAN PIERR CATTO	042.919.907-5	PRESIDENTE	04/11/2023

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu Anexo I.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

RESOLUÇÃO Nº 79/2023

DATA 08/11/2023

SUMULA: Renúncia Servidor em cargo efetivo e outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no cargo de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD:

NOME	CPF	FUNÇÃO	ASSINATURA
EDSONTE FERRETTI	042.919.907-5	PROFESSOR FONOLOGIA	04/11/2023

Art. 2º- Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estabelecidos no Contrato de Consórcio Público em seu Anexo I.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

722/2023